ATA EXECUTIVA

Reunião Plenária Ordinária
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH

Data: 11 de dezembro de 2017.
Local: Palácio dos Bandeirantes, Mezanino, Av. Morumbi, nº. 4500, São Paulo - SP.

Conselheiros pelo segmento Governo do Estado:

- Benedito Braga, Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos e Presidente CRH,
- Rui Brasil Assis, Secretário Executivo do CRH;
- Eduardo Trani, Secretaria do Meio Ambiente;
- Oscar Brás Pion, Secretaria de Energia e Mineração;
- Marcelo Luis S. Lellis, representando a Secretaria de Planejamento e Gestão;
- Rubens Rizek Junior, Secretaria de Agricultura e Abastecimento;
- Luís Sérgio Osório Valentim, Secretaria da Saúde;
- Ana Carolina C. Honora, Secretaria de Logística e dos Transportes;
- João Carlos Carpaill, representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Tiago Moraes, representando a Secretaria da Casa Civil;
- Marcos Antonio Fernandes, Secretaria da Fazenda; e
- Sérgio Luiz Damiati, Secretaria da Educação.

Conselheiros pelo segmento Municípios:

- Diego Hernandez, representando a PM de Francisco Morato;
- Antonio Rogério Kovacsik, representando a PM de Taboão da Serra;
- João Carlos dos Santos, PM de Garça;
- Helena Berto Tomazini Sorroche, PM de Alto Alegre;
- Edgar de Souza, PM de Lins;
- Fernando Augusto Cunha, PM de Olímpia;
- João Baptista Mateus de Lima, PM de Santo Antônio da Alegria; e
- Márcio Antonio Ferreira, representando a PM de Mogi Guaçu.

MINUTA

Conselheiros pelo segmento Sociedade Civil:

- Alexandre Vilella, representando a FIESP e CIESP;
- André Elia Neto, ÚNICA;
- Nádia de Carvalho, AFCRC;
- Hugo Marcos Piffer Leme e Paulo Roberto S. Tinel, ASSEMAE;
- Giuliana Talamini, ABCON;
- Carlos E. Giampá, ABAS;
- Alceu Guérios Bittencourt, ABES;
- Francisca Adalgisa da Silva, APU;
- Mateus Delatim Simonato, ABGE;
- Maria Luisa Taborda Borges Ribeiro, SOS Mata Atlântica; e
- Cláudio Bedran, Instituto Ambiental Planeta Verde.

Representantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas:

- David Franco Ayub e Priscila Silvério Sleutjes- CBH-ALPA,
- Raquel Perrucci Fiorin e Ricardo Borsari- CBH-AT,
- Sylvio B. Júnior – CBH-LN,
- Sandro Selmo – CBH-PP,
- Eli Carvalho Rosa– CBH-SJD,
- Edgar Souza CBH-TB,
- Fabio Francisco Mota de Sousa-CBH-TG.

Convidados com direito a voz:

- Marcello Marque Cera, Secretaria da Habitação,
- Airton Carlini, representando a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude,
- Ricardo D. Borsari, DAEE;
- Lilian Barrella Perez, CETESB;
- Antonio Cezar Leal, UNESP;
- Carla Liguori-OAB/SP; e
- Neiroberto Silva – CREA.

1.ABERTURA.

O Presidente do CRH, Benedito Braga, Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos, após constatado o quórum regimental, agradeceu as presenças e deu início aos trabalhos.

2.APROVAÇÃO DA ATA.

Aprovada por unanimidade a Ata da reunião de 25 de outubro de 2017.

MINUTA

3.COMUNICAÇÕES.

O Presidente comunicou: **(i)** Em decorrência da Emenda Constitucional EC nº 93/2016 no orçamento para 2018 houve proposta de desvinculação de 30% dos recursos do FEHIDRO, inclusive no que se refere à cobrança pelo uso da água, porém continuam os esforços junto às esferas do executivo e com a relatoria do PL da lei orçamentária na ALESP propondo emenda orçamentária para restabelecer os valores originalmente estimados nas receitas do FEHIDRO no que se refere à cobrança pelo uso da água e; **(ii)** o Projeto de Lei nº 315/2009 tramita no Senado Federal e prevê alteração na distribuição da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos-CFURH, propondo que os Municípios passem a receber 65% da compensação pelo uso de recursos hídricos (CFURH), reduzindo assim a participação de 45% para 25% aos Estados da Federação. Atualmente São Paulo destina 100% dos recursos recebidos da CFURH para dois fundos, sendo 30% para o FEAP e 70% ao FEHIDRO que são aplicados integralmente para melhoria dos recursos hídricos e saneamento. A aprovação do PL 315 significará redução drástica dos investimentos do FEHIDRO. Desde 2009 várias manifestações contrárias ao PL foram encaminhadas ao Senado Federal. O PL foi aprovado na Comissão de Justiça do Senado em 22 de novembro de 2017, encaminhado para a Comissão de Meio Ambiente com uma emenda destinando 35% para os Estados e 55% para os municípios, condicionando os dois entes a destinarem recursos para as políticas estaduais de recursos hídricos e preservação ambiental, sendo os municípios 10% do total e aos Estados integralmente. O PL está para ser deliberado no plenário do Senado Federal. O Secretário Executivo comunicou: **(i)** Foi realizada uma consulta à Consultoria Jurídica SSRH sobre os efeitos da revogação da Lei n° 9.034, de 27 de dezembro de 1994, que criou dois Comitês de Bacia Hidrográfica-CBH, porém com a revogação da Lei restaram dúvidas, que foram esclarecidas com o parecer que a criação dos Comitês era direito adquirido por ato jurídico, **(ii)** foi realizada reunião de trabalho da Coordenadoria de Recursos Hídricos-CRHi com as Secretarias Executivas dos Comitês e as Agências de Bacias PCJ, AT e SMT, nos dias 06 e 07 de dezembro, em São Pedro-SP, tratando: a) normatização de procedimentos para o processo de enquadramento das indicações ao FEHIDRO; b) esclarecimentos sobre a entrega de complementações para os Planos de Bacias; c) entrega de material de apoio para fomento das operações reembolsáveis do FEHIDRO, pelos CBHs; d) relatório sobre os preparativos para a participação dos representantes do Sistema Pulita de Gerenciamento de Recursos Hídricos no 8º Fórum Mundial da Água, no qual a instalação do estande de São Paulo está com licitação conduzida pela Agência PCJ praticamente concluída, **(iii)** foi realizada Oficina coordenada pela ANA-Agência Nacional de Águas, detalhando o programa PROCOMITÊS, que terá adesão do Estado de São Paulo, após cumpridas as etapas previstas nas normas que instituíram o programa, estando pendentes a assinatura de Decreto autorizativo e proposição de metas pelos Comitês de Bacias e; **(iv)** pelo balanço de 2017 das indicações para o FEHIDRO, a primeira fase das indicações até 31 de julho contou com 288 empreendimentos somando R$ 181 milhões, e a segunda até 31 de outubro com mais 100 empreendimentos no valor de R$ 86 milhões,

MINUTA

somando o total de 388 empreendimentos indicados que corresponde a R$ 267 milhões de investimentos previstos.

4.DELIBERAÇÕES.

4.1. Deliberação CRH nº 207 que Referenda o programa quadrienal de investimento dos recursos a serem arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na UGRHI 14 - ALPA, no período 2016-2019.

Foi aprovada por unanimidade, na forma proposta. Após a aprovação da minuta do decreto na UGRHI 14- ALPA, o CBH executou o estudo com a proposta do plano quadrienal tendo por base os PDCs anteriores à mudança procedida pelo CRH em dezembro 2016. O parecer final jurídico dispôs que deveria haver uma readaptação, de maneira que retornou para o Comitê analisar, constando conforme planilha anexa à Deliberação. Maria Luisa Taborda Borges Ribeiro "Malu" da Fundação SOS Mata Atlântica manifestou pela aprovação com a recomendação ao CBH de que não fossem destinados recursos para canalização de corpos d´água, ponderando pela adoção de medidas mais compatíveis do ponto de vista ambiental como parques lineares, revegetação, entre outras tecnologias. O Presidente considerou que tecnicamente as soluções deveriam se adaptar a cada realidade: "em algumas circunstâncias não há condições adequadas para implementação dessas soluções modernas e, ambientalmente mais favoráveis. Canalização não necessariamente significa esconder o rio, pode canalizá-lo de forma ambientalmente conveniente aumentando a capacidade de vazão do rio". Edgar de Souza,Prefeito da P.M de Lins, opinou no mesmo sentido e, sugeriu aprofundar o tema para a construção de alternativas.

4.2. Deliberação CRH nº 208 que Aprova o calendário eleitoral, os procedimentos para cadastramento, eleição e indicação dos representantes das entidades do segmento Sociedade Civil no CRH, para o período 2018-2020.

Foi aprovada por unanimidade, na forma apresentada. Os procedimentos adotados para eleição da representação no CRH do segmento sociedade civil foram os mesmos já adotados no processo eleitoral anterior, ressaltando-se que foi mantida a inovação desde a última gestão do cadastro permanente das entidades que têm assento ou foram habilitadas no processo anterior, inclusas formalmente para concorrer ao novo mandato mediante a atualização das informações. O calendário prevê o cadastramento no período de doze de dezembro até nove de fevereiro de 2018. Mateus Simonato (ABGE) sugeriu que na eventual sobra de vagas não preenchidas por determinado segmento que houvesse uma forma de serem preenchidas por outro segmento; André Elia Neto (ÚNICA) manifestou concordância com a possibilidade de que determinado representante possa representar outras entidades no processo;; Cláudio Bedran (Paneta Verde) pleiteou maior paridade no segmento da sociedade civil concedendo mais vagas para as Entidades Ambientalistas ou de Defesa de Interesses Difusos dos Cidadãos; Carlos Eduardo Q. Giampá (ABAS) concordou que não sendo preenchida determinada vaga, a mesma poderia ser preenchida por outra

MINUTA

entidade de categoria onde existe quantidade de entidades participando e querem participar. O Secretário esclareceu que não seria possível adotar procedimentos não previstos no Decreto 57.113, definidor das composições. Foi proposto ainda constar redação no sentido que cada representante de entidade só poderá representar sua própria entidade, entretanto se não for juridicamente legal a proposta será retirada.

4.3. Deliberação nº 209 que Aprova o relatório sobre a Situação dos Recursos Hídricos no Estado de São Paulo - ano base 2016.

Foi aprovada por unanimidade, na forma apresentada. Bruno Franco de Souza da Coordenadoria de Recursos Hídricos da SSRH, em sua apresentação resumiu o processo de atualização e conteúdo do relatório, ressaltando que não necessariamente todos os dados são do ano base 2016, mas grande parte. Na Caracterização geral o Estado é a unidade federativa de maior dinamismo econômico do País, destacando-se por abrigar os principais centros financeiros, industriais, informações e pesquisas, além de ter a maior população. A Política Estadual de Recursos Hídricos nasce pela Lei nº 7.663/1991, estabelecendo adoção da bacia hidrográfica como unidade de gestão, sendo que a Lei nº 9.034/1994 dividiu em 22 UGRHIs. No abastecimento público 411 municípios apresentam abastecimento satisfatório, a UGRHI LN com abastecimento satisfatório em 100% dos municípios, já UGRHIs como SM e PP requerem ampliação de seus sistemas de abastecimento e PCJ e AT apresentam o maior número de municípios que requerem a viabilização de novos mananciais. Do ponto de vista do atendimento urbano de água o Estado apresenta os melhores indicadores da federação. Da vazão outorgada pelo cadastro DAEE são 43.300 pontos da outorga, já existem 28.000 poços subterrâneos e 14.000 pontos superficiais, divididos por finalidade de uso. Em termos de vazão 154 m3/s abastecimento público, 70 m3/s para os usuários industriais e aproximadamente 90 m3/s para os rurais, geralmente na irrigação, 13,8 m3/s em soluções alternativas e outros usos, sendo observado aumento razoável nos usos subterrâneos. O monitoramento da qualidade das águas superficiais pela CETESB seguem indicadores como o IQA, IET, IVA, IAP, IB, OD. A rede básica da CETESB tem 449 pontos de monitoramento, IQA 64% na faixa bom, IAP na faixa ótima/boa, IET um pouco mais sensível com 34% sendo o OD um dos parâmetros no índice. Na qualidade das águas subterrâneas o IPAS-Indicador de Potabilidade das Águas Subterrâneas a potabilidade em 2016 caiu na média para regular, provavelmente pelo aumento do número de pontos. Das 172 praias monitoradas 21 foram consideradas como ruim/péssimas, estando localizadas 24% no litoral norte, e demais na baixada santista que possui maior quantidade de população e indústrias. No esgotamento sanitário são dados próximos de 87% do esgoto coletado no Estado, e desse total quase 61% tratado, porém ainda é gerado 1.114.000 kg DBO/dia aproximadamente algo como 20,6 milhões de pessoas jogando esgoto diretamente nos corpos d'água como carga estimada, mas SP na gestão no esgoto ainda está muito acima em termos de volume e de quantidade que são tratados no país. Em continuidade abordou o nível de participação nas reuniões ocorridas no CRH, em cerca de 80%, com 2 reuniões plenárias anuais. Do FEHIDRO em relação a aplicação dos investimentos os recursos

MINUTA

historicamente se mantém tendo os municípios como os principais tomadores, 83%, sendo 5% para o segmento Estado e 12% para a sociedade civil. Pela situação da Cobrança nas UGRHIs atualmente doze realizam a cobrança com boletos emitidos, sendo que o Comitê PCJ também já efetuou sua revisão, sete UGRHIs estão em trâmites administrativos para operacionalizar a cobrança e três ainda estão em fases anteriores para a implantação. Até 2016, R$ 360,78 milhões foram arrecadados distribuídos entre as seis UGRHIs possibilitando aos Comitês investimentos nas prioridades definidas pelos seus Planos de Bacias. Ao final da apresentação a conselheira "Malu" perguntou quando poderiam discutir para dar início a cobrança pelo uso da água no setor rural. O Presidente disse que o tema já tem proposta encaminhada para as instâncias do Governo e estão aguardando posicionamento o mais rápido possível.

4.4. Deliberação nº 210 que Dispõe sobre a aplicação dos recursos financeiros do FEHIDRO referentes ao ano de 2018, e os percentuais para distribuição entre os colegiados do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Foi aprovada por unanimidade, na forma apresentada. A aplicação dos recursos do FEHIDRO obedece cálculos que resultaram nos índices propostos pela metodologia definida e aprimorada ao longo do tempo no CRH, levando em consideração diversos dados como: a situação física de cada bacia, as condições socioeconômicas e também o desempenho dos Comitês em relação aos instrumentos de gestão, notadamente o Plano de bacia, atendimento aos calendários e ao Relatório de situação.

4.5. Deliberação nº 211: Procomitês.

Foi retirada de pauta conforme relatado pelo Secretário Executivo no item Comunicações, pois quando foi realizada a Oficina coordenada pela ANA detalhando o programa ficou estabelecido que a definição das metas deverá ser decidida por cada colegiado em consonância com seu Plano de bacia para depois retornar ao CRH na forma de proposta de Deliberação.

5. ASSUNTOS GERAIS E ENCERRAMENTO.

A conselheira Malu Ribeiro da SOS Mata Atlântica considerou que seria importante a manifestação do CRH sobre o documento elaborado pela ANA, "legado para o sistema de recursos hídricos" contendo propostas de mudanças para composição do CNRH. O Presidente considerou importante o posicionamento do Estado de São Paulo com uma discussão no âmbito legal e institucional. Eduardo Trani (SMA) comunicou que no mês de novembro foi aprovado no CONSEMA o Relatório de qualidade ambiental do Estado de São Paulo ano base 2016, tendo grande parte de informação dos recursos hídricos, e já disponibilizado para consultas na página eletrônica da Secretaria de Meio Ambiente.

MINUTA

Tendo sido cumprida a pauta, o Presidente informou que a próxima reunião do CRH possivelmente ocorra no final de março de 2018, agradeceu os presentes, desejou boas festas, feliz 2018 e, deu por encerrada a reunião.

Esta Ata está em conformidade com a taquigrafia da Ata completa que contém a íntegra de todos os pronunciamentos desta reunião Ordinária.

Benedito Braga
Presidente do CRH

Rui Brasil Assis
Secretário Executivo do CRH

MINUTA